



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DO JACARÉ

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.407.568/0001-93; Rua Rui Barbosa, 96, Centro – Telefax (43) 3537-1212 ;CEP 86.385-000 – Barra do Jacaré – Paraná
E-mail: pmbj@uol.com.br

DECRETO Nº 1630, 16 de junho de 2023.

SÚMULA: Prorroga prazo de validade do concurso público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré – PR, correspondente ao Edital nº 01/2020 de 10/06/2020.

O Prefeito Municipal de Barra do Jacaré, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e com base na Lei Orgânica do Município, Art. 90, III;

Considerando o quanto disposto no Art. 37, inciso III da Constituição Federal/88;

Considerando o contido no Item 1 das disposições preliminares, 1.2 do Edital nº 01/2020 de 10/06/2020;

Considerando os princípios constitucionais de transparência, legalidade e impessoalidade;

DECRETA:

Art. 1º - Fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de validade do Concurso Público para provimento de cargos efetivos da Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, correspondente ao Edital nº 01/2020 de 10/06/2020, homologado pelo Edital nº 22 de 16/06/2021, publicado em 17/06/2021 no diário oficial do município, edição 2286 página 30.

Art. 2º - O presente decreto passará a vigorar na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Barra do Jacaré, em 16 de junho de 2023.

EDIMAR DE FREITAS ALBONETI
Prefeito Municipal